



PORTARIA GP/CMB Nº 43/2024

O **Presidente da Câmara Municipal do Bonito - PE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como no Regimento Interno, e, notadamente no que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 1.286/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER gratificações sobre o vencimento base do cargo originário, de acordo como o caput do art. 5º, da Lei nº 1.286/2022, aos servidores comissionados da Câmara Municipal, conforme descritos na tabela abaixo:

NOME	CARGO	PERCENTUAL
EDNA LAURIANO DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE	100%
WALYSON WELLINGTON DOS SANTOS	DIRETOR DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	100%
WILLAR FRANCIS DA SILVA	ASSESSOR DE COMISSÃO LEGISLATIVA	100%

Art. 2º ALTERA o percentual da **gratificação** sobre o vencimento base do cargo originário, da servidora efetiva da Câmara Municipal, conforme descritos na tabela abaixo:

NOME	CARGO	GRATIFICAÇÃO ANTERIOR	GRATIFICAÇÃO ATUAL
IRINETE MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	50%	75%





CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Bonito/PE, 01 outubro de 2024.



Paulo Sergio da Silva
Presidente da Câmara Municipal do Bonito-PE

